



## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 20.466, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Promoção do servidor **José Noronha Vieira Júnior**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2566/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 30 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. S/Nº, de 24 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013484/2021-70,

## D E C R E T A :

Art. 1º Promoção do servidor **José Noronha Vieira Júnior**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

## ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROM.
282244-0	JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	I	C	II	A

Art. 2º A promoção e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.492, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto na Lei nº 7.552, de 10 de agosto de 2021,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) para o exercício financeiro de 2022 fixado no valor de R\$ 14.667.519.948 (quatorze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais), especificado por unidade orçamentária e ação orçamentária, de conformidade com o Orçamento Geral do Estado, Lei nº 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º As alterações orçamentárias que não implicarem em créditos adicionais serão implementadas pela Secretaria de Planejamento a partir da solicitação das unidades gestoras interessadas e automaticamente cadastradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI.

Parágrafo Único. Para fins deste Decreto, considera-se que a alteração orçamentária não implica em crédito adicional quando não houver mudança na categoria de programação aprovada pela Assembleia Legislativa, que se estende ao grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de janeiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

## DECRETO Nº 20.493, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

*Altera o Decreto nº 19.631 de 5 de maio de 2021, que dispõe sobre a execução de obras públicas e serviços de engenharia necessárias ao desenvolvimento do Estado, por órgãos e entidades com capacidade técnica e operacional e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I e XIII, do art.102, da Constituição Estadual,

## D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 19.631, de 5 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
§2º .....  
IV – A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI” (NR).

Art. 2º Fica sem efeitos o Decreto nº 20.349, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de janeiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo



## COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

### **DECRETOS DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção à Rede Social, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAYNÁ BARBOSA MENDES DA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção à Rede Social, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### **DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00011.046965/2021-52,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ YURI RIBEIRO BELARMINO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 40 horas semanais, Matrícula nº 171.393-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 04 de novembro de 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00011.046588/2021-51,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELISABETE DASILVA GUEDES**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula nº 309.890-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00011.048959/2021-30,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABRÍCIO JOSÉ DA SILVA QUEIROZ**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe III, Padrão A, Matrícula nº 205.037-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 12 de novembro de 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00011.046594/2021-17,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDIO CAVALCANTE MELO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 222.306-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00011.049595/2021-13,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDELICE DE OLIVEIRA SARAIVA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível III, 20 horas semanais, Matrícula nº 106.574-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 17 de novembro de 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00011.049162/2021-50,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MORAIS**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe III, Padrão A, Matrícula nº 205.135-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

### **DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.040.1.006869/21-08, de 04 de agosto de 2021, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FÁTIMA SAID ADAD**, do cargo efetivo de Agente Superior de Serviço / Dentista, Classe III, Padrão E, Matrícula nº 178327-X, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

### **DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00095.002871/2021-99,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARISSA JORDANA SOARES LOPES**, do cargo efetivo de Agente Penitenciário / Policial Penal, matrícula nº 332392-7, admissão em 27 de dezembro de 2018, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

### PORTARIA GAB.DIGER/178/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DIRAD 1537 (3013468), no Processo SEI 00039.001764/2021-18

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a Instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, em conformidade com o Parecer Referencial CGE Nº 7/2021, item 3.1, com o objetivo sobre o pagamento sem contrato administrativo, empresa Destak Construções e Serviços Ltda, CNPJ 33.790.857/0001-01.

Artigo 2º - Constitui Comissão de Sindicância composta pelos servidores: WILZA ROCHA MOREIRA VELOSO, procuradora autárquica, matrícula nº 022872-9, lotada na PROJUR desta Autarquia; JOFRANIO DE ALENCAR MAGALHÃES, Extensionista Rural I (Nível Superior), Matrícula nº 022419-7, lotado na Procuradoria Jurídica do EMATER, para exercer a função de secretário, MARTA REGINA LEAL CATUNDA MARTINS, Extensionista Rural I (Nível Superior), Matrícula 023033-2, lotada na DITEC, como membro, para sob a presidência da primeira servidora, dar cumprimento ao item precedente.

Artigo 3º - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos

Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2021.

Leonardo Nogueira Pereira.  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA GAB.DIGER/179/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DIRAD 1532 (3012069), no Processo SEI 00039.001666/2021-81

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a Instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, em conformidade com o Parecer Referencial CGE Nº 7/2021, item 3.1, com o objetivo sobre o pagamento do Contrato Administrativo Nº 02/2020, fornecedor Mazuad Autolocadora e Logística Ltda, CNPJ 09.192.288/0001-18.

Artigo 2º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: WILZA ROCHA MOREIRA VELOSO, procuradora autárquica, matrícula nº 022872-9, lotada na PROJUR desta Autarquia; JOFRANIO DE ALENCAR MAGALHÃES, Extensionista Rural I (Nível Superior), Matrícula nº 022419-7, lotado na Procuradoria Jurídica do EMATER, para exercer a função de secretário, MARTA REGINA LEAL CATUNDA MARTINS, Extensionista Rural I (Nível Superior), Matrícula 023033-2, lotada na DITEC, como membro, para sob a presidência da primeira servidora, dar cumprimento ao item precedente.

Artigo 3º - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2021

Leonardo Nogueira Pereira  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA GAB.DIGER/180/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DIRAD 1534 (3013135), no Processo SEI 00039.001665/2021-36

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a Instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, em conformidade com o Parecer Referencial CGE Nº 7/2021, item 3.1, com o objetivo sobre o pagamento do Contrato Administrativo Nº 03/2020, fornecedor Mazuad Autolocadora e Logística Ltda, CNPJ 09.192.288/0001-18.

Artigo 2º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: WILZA ROCHA MOREIRA VELOSO, procuradora autárquica, matrícula nº 022872-9, lotada na PROJUR desta Autarquia; JOFRANIO DE ALENCAR MAGALHÃES, Extensionista Rural I (Nível Superior), Matrícula nº 022419-7, lotado na Procuradoria Jurídica do EMATER, para exercer a função de secretário, MARTA REGINA LEAL CATUNDA MARTINS, Extensionista Rural I (Nível Superior), Matrícula 023033-2, lotada na DITEC, como membro, para sob a presidência da primeira servidora, dar cumprimento ao item precedente.

Artigo 3º - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2021

Leonardo Nogueira Pereira.  
DIRETOR GERAL

#### Of. 003

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 02 /2022- GAB/SASC

Teresina, 07 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10.471, de 6 de março de 2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Elaboração de Edital de Chamamento Público, visando a seleção de organização da sociedade civil - OSC para a execução de projeto que colabore na implementação de ações decorrente da Política de Emprego, Trabalho e Renda:

Presidente: Plácido Márcio Andrade Saraiva, matrícula: 205.196-6.

Membro 1: Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta, matrícula: 107.492-0.

Membro 2: Jessyca Priscilla da Silva Carvalho, matrícula: 339.358-5.

Art. 2º - Fica esta comissão responsável especificamente pelo planejamento, elaboração do edital de chamamento público, bem como sua publicação em sítios eletrônicos oficiais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Ribamar Noleto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos  
Humanos

#### Of. 004

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

PMPI\_Portaria Nº 1, de 05 de janeiro de 2022

**Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação da PMPI (CPL/PMPI) para o exercício de 2022.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20/10/1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.000182/2022-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os militares estaduais abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI), para o exercício de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

**I - PRESIDENTE:**

MAJOR PM GERSON CARLOS SOARES DA SILVA - RGPM 10.12135-98, CPF 703.390.403-78, Matrícula 092.340-X.

**II - MEMBROS:**

CAPITÃ PM FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA - RGPM 10.11414-94, CPF 470.493.163-34, Matrícula 084.768-2;

SOLDADO PM JOSÉ VICTOR BRITO DO NASCIMENTO - RGPM 10.15397-16, CPF 050.828.333-75, Matrícula 310.069-3.

**III - SUPLENTE:**

1º TENENTE PM ALCAMYR BARROS MIRANDA - RGPM 10.15574-16, CPF 006.861.893-02, Matrícula 311.239-0;

SOLDADO PM JOSÉ DA GUIA DA SILVA SOARES - RGPM 10.15465-16, CPF 006.090.013-02, Matrícula 310.137-1.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 05/01/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

PMPI\_Portaria Nº 2, de 05 de janeiro de 2022

**Designa Pregoeiros da Polícia Militar do Piauí, nas modalidades presencial e eletrônico, e membros da equipe de apoio por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20/10/1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO a exigência prevista no art. 3º, IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o §5º, art. 16, da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021 que prevê que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.000182/2022-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** para a função de Pregoeiro Oficial da Polícia Militar do Piauí, nas modalidades presencial e eletrônica, os Oficiais militares abaixo nominados, por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

I - Major QOPM GERSON CARLOS SOARES DA SILVA - RGPM 10.12135-98, CPF 703.390.403-78, Matrícula 092.340-X;

II - Capitã QOPM FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA - RGPM 10.11414-94, CPF 470.493.163-34, Matrícula 084.768-2;

III - 1º Tenente QOPM ALCAMYR BARROS MIRANDA - RGPM 10.15574-16, CPF 006.861.893-02, Matrícula 311.239-0.

**Art. 2º Designar** os militares estaduais abaixo nominados como membros da equipe de apoio ao pregoeiro da Polícia Militar do Piauí:

I - SOLDADO PM JOSÉ VICTOR BRITO DO NASCIMENTO - RGPM 10.15397-16, CPF 050.828.333-75, Matrícula 310.069-3;

II - SOLDADO PM JOSÉ DA GUIA DA SILVA SOARES - RGPM 10.15465-16, CPF 006.090.013-02, Matrícula 310.137-1.

**Art. 3º Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 05/01/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

PMPI\_Portaria Nº 6, de 06 de janeiro de 2022

**Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.000414/2022-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**BPRONE**), o Major QOPM INÁCIO WILLIAMS DO NASCIMENTO **DELGADO**, RGPM 10.12148-98.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*

**LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPI

Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 06/01/2022, às

**Of. 116**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 1/2022**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994,

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e ainda, da Portaria GSF nº 042/2019, de 15/02/2019;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder 90(noventa) dias de Licença para Capacitação, com datas para gozo divididas em 45(quarenta e cinco) dias corridos a partir de 07/03/2022 a 20/04/2022 e outros 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 07/05/2022 a 20/06/2022, referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2021, ao servidor **RODOLFO RODRIGUES MELO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat.2987805, matriculado na Universidade Luigi Bocconi, em curso presencial de aperfeiçoamento profissional de Mestrado, para elaboração de dissertação para obtenção do grau de MASTER OF SCIENCE IN DATA SCIENCE AND BUSINESS ANALYTICS - MESTRE EM CIÊNCIA DE DADOS E ANÁLISE DE NEGÓCIOS, com carga horária de 450horas, conforme Processo nº 00009.026269/2021-79

Art.2º. Fica o servidor obrigado a apresentar, ao final da atividade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

Art.3º. O descumprimento do disposto no art.2º desta Portaria, poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art.4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação do serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art.31, III, "d", e V, da Lei Complementar Estadual nº 62/2005.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
*(Assinado eletronicamente)*

**Of. 003**

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 • Nº 005

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, que regulamenta a concessão de licença para capacitação, afastamento para estudo ou missão no exterior e o afastamento de servidores para participação em curso de formação, especialmente o art. 6º que dita que o servidor poderá requerer, em situações excepcionais devidamente justificadas, a suspensão da licença, sem perder o direito ao gozo do período restante;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, conforme verificado pela Coordenação Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 00313.001915/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Auditor Governamental, **DEODORO JOSÉ PEREIRA DA CUNHA**, servidor efetivo desta Controladoria-Geral, matrícula: 0197296-X, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, referente ao quinquênio de 2014 à 2019, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 13/97, com nova redação pela Lei Complementar nº 84/2007, contados a partir de 7 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)  
**MÁRCIO R. DE ARAÚJO SOUZA**  
Controlador-Geral do Estado

**Of. 4298**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI,

Portaria nº 001/GDG/2022

Teresina, 03 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 146 da lei Complementar nº 13/94, e o inciso IX do artigo 16 do Regimento Interno deste instituto,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS MACÊDO, Procurador, matrícula nº 023872-4, a Servidora DARIMAR DOS SANTOS VELOSO, matrícula Nº 023360-9, Agente Técnico de Serviço e GOETHE ROMMEL FREIRE DE MOURA, matrícula nº 007755-X, Agente Técnico de Serviços, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem Comissão de Sindicância Permanente, para apurar eventuais irregularidades no âmbito deste Instituto.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI  
**Of. 004**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

PORTARIA HRA Nº 001/2022

Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. I - Designar, **THEREZA DE JESUS RUTH BASTOS C DE SOUZA**, CPF: **020.547.383-01** para exercer a função de Diretora Administrativa e Financeira referente ao exercício de 2022, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

PORTARIA HRA Nº 002/2022

Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. I - Designar, **CECILIA NUNES BARBOZA**, CPF: **201.116.143-68** para exercer a função de **Coordenadora do SIAFE.PI E SIAPE-PPF** referente ao exercício de 2022, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA



PORTARIA HRA Nº 003/2022

PORTARIA HRA Nº 004/2022

Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

## RESOLVE:

Art. I – Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, pelos seguintes membros:

**I – Presidenta:** Maria Inês Lopes – Matrícula Nº 040640-6 – CPF Nº 097.215.843-04.  
**II – Secretária:** Luzia Batista de Almeida Silva – Matrícula Nº 040708-9 - CPF Nº 239.479.003-25.

**III – Membro:** Raimundo Pereira Lima - Matrícula Nº 040628-7 - CPF Nº 096.379.823-53.

Art. II – Compete a comissão Permanente de Licitações processar e julgar a licitação com observância dos procedimentos constantes dos arts, 43 a 45 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - Compete a presidenta assinar Editais, extratos de publicação, decisão de recursos interpostos durante a licitação, relatórios e deliberações da Comissão, e outros documentos inerentes ao procedimento licitatório.

§ 2º - Substituirá a Presidenta, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação constante no art. 1º e, assim, sucessivamente.

Art. III – Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo revogada a portaria anterior, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. V – Dê-se Ciência, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

## RESOLVE:

Art. I - Designar, **MARIA INÊS LOPES, CPF: 097.215.843-04**, para exercer a função de **PREGOEIRA**, bem como para compor a equipe de apoio, os membros, **LUZIA BATISTA DE ALMEIDA SILVA, CPF: CPF Nº 239.479.003-25** e **RAIMUNDO PEREIRA LIMA, CPF Nº 096.379.823-53**, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

PORTARIA HRA Nº 005/2022

Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

## RESOLVE:

Art. I - Designar, **ADONIAS ALBUQUERQUE PRESTES, CPF: 030.178.343-87** para exercer a função de **Diretor Clínico** referente ao exercício de 2022, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 • Nº 005

PORTARIA HRA Nº 006/2022

Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. I - Designar, **HELENITA VILARINHO COSTA, CPF: 054.016.603-08** para exercer a função de **Coordenadora e Responsável Técnica da Enfermagem** referente ao exercício de 2022, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

PORTARIA HRA Nº 007/2022

Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. I - Designar, **RAIANE SANTOS SOUSA, CPF: 032.764.463-08** para exercer a função de **Coordenadora e Responsável Técnica pelo setor de Nutrição e Dietética** referente ao exercício de 2022, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

PORTARIA HRA Nº 008/2022

Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. I - Designar, **ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS, CPF: 315.281.473-91** para exercer a função de **Coordenador do Almoxarifado** referente ao exercício de 2022, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

PORTARIA HRA Nº 009/2022

Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. I - Designar, **FRANCISCO FERREIRA LEAL DE SOUSA, CPF: 678.785.552-49** para exercer a função de **Coordenador do Setor de Compras** referente ao exercício de 2022, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA



PORTARIA HRA Nº 010/2022

Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Artigo. 1º – Designar os (as) Servidores (as), **LUIZ CESAR NUNES MIRANDA, CPF: 007.204.343-19, CECILIA NUNES BARBOZA, CPF: 201.116.143-68 e NAZILDA DA SILVA PEREIRA LIMA, CPF: 130.316.863-49**, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Controle Interno (CCI) do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante (HRA), a fim de desempenhar as atividades de Controle Interno no âmbito desta Unidade Gestora, conforme o decreto 17.526/2017, de 04 de dezembro de 2017.

Artigo. 2º – Os Servidores integrantes da Comissão de Controle Interno são subordinados administrativamente ao Diretor Geral do HRA;

Artigo. 3º – A Comissão de Controle Interno terá as seguintes atribuições:

- I- Examinar os processos de contratação e execução de despesas do órgão ou entidade para garantir o fiel cumprimento da legislação.
- II- Examinar os processos de contratação e execução de despesas quanto a sua regularidade e, se necessário, recomendar as medidas saneadoras. Em se tratando de caso insanável, submeter ao gestor do órgão para análise, podendo esse se cabível, reformar ou reafirmar a posição adotada pela Comissão de Controle Interno (CCI).

Artigo. 4º – A Comissão de Controle Interno (CCI) será representada pelo seu coordenador, **LUIZ CESAR NUNES MIRANDA, CPF: 007.204.343-19**, indicado pela Diretora Geral do HRA, o qual terá as seguintes atribuições:

- I- Representar oficialmente a CCI;
- II- Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos, quando solicitado;
- III- Coordenar os trabalhos do CCI;
- IV- Acompanhar as análises de contratação e execução de despesas;
- V- Promover os meios necessários para o funcionamento da CCI e o exato cumprimento da legislação.

Artigo. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 03 de janeiro de 2022.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

Of. 001

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

PORTARIA Nº001/22-GAB

Teresina -PI, 04 de janeiro de 2022.

Designa servidor capacitado para realizar a Fiscalização dos Contratos Administrativos que tem por objeto a "Prestação de Serviço contínuo e ininterrupto de vigilância patrimonial armada na secretaria de estado de cultura-SECULT".

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à administração pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da referida lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração, especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionada, para realizar a Fiscalização da Execução do Contrato de Prestação de Serviço contínuo e ininterrupto de vigilância patrimonial armada na secretaria de estado de cultura-SECULT:

CARGO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/CPF
Fiscal de Contrato	ANDERSON ROGES LOPES DOS SANTOS	341825-1 337.346.288-65

Art. 2º. As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes no Art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução dos Contratos, informando ao gestor do órgão sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábio Núñez Novo  
Secretário de Estado de Cultura  
Of. 001

**FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIANº 001/2022-GAB/FEPISERH**

Nomeia os membros do Controle Interno da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, Ítalo Sávio Mendes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017 e a Lei Complementar nº 13 de 3/1/1994, resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Controle Interno da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, os seguintes membros.

- I - Clarice de Sena Monteiro Queiroz - Gerente do Controle Interno da FEPISERH;
- II - Rafaela Magalhães Canuto Jardim - Membro do Controle Interno da FEPISERH;
- III - Lara Bezerra Moura Macêdo - Membro do Controle Interno da FEPISERH;
- IV - Sara Samanta Ferreira Lima - Membro do Controle Interno da FEPISERH; e
- V - Caroline Rodrigues de Oliveira - Membro do Controle Interno da FEPISERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir dessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, em 3 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues  
Presidente da FEPISERH

**RESOLUÇÃO DIREX N.º 001/2021**

Define procedimentos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral para Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH e revoga por inteiro a Resolução Direx nº 007/2019.

A Diretoria Executiva da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 16, IX, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO o art. 15, V, da Lei 8.666/93, que estabelece que as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o art. 26, III, da Lei 8.666/93;  
CONSIDERANDO o art. 40, §2º, II, da Lei 8.666/93;  
CONSIDERANDO o art. 43, IV, da Lei 8.666/93;  
CONSIDERANDO o art. 44, §3º, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU no que tange à realização de ampla pesquisa de preços de mercado nas contratações públicas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Seges/Me Nº 65, de 7 de Julho de 2021;

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da FEPISERH.

§ 1º O disposto nesta Resolução não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

**Definições**

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

**CAPÍTULO II****ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO****Formalização**

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - caracterização das fontes consultadas;
- IV - série de preços coletados;
- V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

**Crerios**

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

## Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

## CAPÍTULO III REGRAS ESPECÍFICAS

### Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

## CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

### Vigência

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga por inteiro a Resolução Direx 007/2019.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2021.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES  
Presidente - FEPISERH

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

### PORTARIA Nº 005/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2021.

**CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 12KM NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 044/2021 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 070**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 12KM NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

**Kelson de França Sousa**, Matrícula nº 341817-X, CPF 012.725.473-02, CREA nº 191208030-3;

**Joyce Medeiros de Brito Coutinho**, Matrícula nº 3395715, CPF 058.074.993-28, CREA nº 1918218358;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2022

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, vem comunicar aos interessados que na publicação da **PORTARIA Nº 044/2022, ONDE LÊ-SE: CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.002M² NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO – PI. LEIA-SE: CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.702M² NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO – PI**

Teresina - PI, 06 de janeiro de 2022.

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 018

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA nº001/2022

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº **Processo 00110.000503/2021-71**

#### RESOLVE:

CONCEDER à Profa. **Eliana Morais de Abreu**, matrícula **0067240-8**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2019/2020, os seguintes períodos de gozo:

- **20 (vinte) dias**, no período de **25/01 a 13/02/2022**
- **10 (dez) dias**, no período de **28/07 a 06/08/2022**, o qual deverá ser previamente acordado com a Diretoria Técnico Científico.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2022

**Antônio Cardoso do Amaral**  
Presidente da FAPEPI

PORTARIA nº 002/2022

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

CONCEDER à Servidora **Yara Cícera Vale Soares**, matrícula **00334033-3**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2019/2020, no período de gozo de 05 a 19 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2022

**Antônio Cardoso do Amaral**  
Presidente da FAPEPI

Of. 05



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

**Portaria N.º DGE/002/2022  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**REVOGAR PORTARIA DGE/001/  
2022 e ato contínuo, Designar  
Engenheiro e Técnico responsáveis pela  
Fiscalização da Execução dos Serviços/  
Obras do Departamento de Estradas de  
Rodagem do Piauí.**

**RESOLVE**

**REVOGAR PORTARIA DGE/001/2022 e ATO CONTÍNUO,  
DESIGNAR** o Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**,  
matrícula N.º 044002-7, Classe “III”, padrão “E”, e o Assistente  
Técnico Rodoviário **ISLÂNDIO PINHEIRO ALVES**, matrícula N.º  
05005-9, Classe “III”, padrão “E”, para fiscalização da Execução de  
Obras e Revitalização (conservação, restauração e manutenção) da  
Rodovia PI-140, 1ª ETAPA, no Trecho: Floriano/Itaueira/Canto do  
Buriti/São Raimundo Nonato, sub-trecho: Floriano/km 52,80, com  
extensão total de 52,80.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 07 de Janeiro de 2022.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI  
**Of. 010**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1482, DE 08 DE  
OUTUBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no  
uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** Processo Administrativo SEI n.º  
00012.018285/2021-39;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover adequações  
no **Art. 1º da PORTARIA Nº 1482, DE 08 OUTUBRO DE 2021**,  
Publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 12/10/2021, n.º  
222, pág. 38.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o **Art. 1º** da Portaria supramencionada, conforme  
a seguir:

**Onde se lê:**

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a  
fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

**MÁRCIA CRISTINA FERREIRA BRANDÃO**, CPF n.º 779.506.663-  
15, Matrícula n.º 310601-2, como Fiscal de Contratos e **MARIA DO  
ROSÁRIO NUNES CARVALHO COSTA**, Matrícula n.º 197514-5, CPF  
n.º 194.298.863-04, como Gestor de Contratos, ambas lotadas na  
**GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL**, do:

• Contrato n.º 307/2017 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa FATOR COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 10.476.972/0001-00;

**Leia-se:**

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a  
fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

**JARBAS AURÉLIO GONÇALVES LIRA**, CPF: 207.968.543-00,  
matrícula: 003946-2, como Fiscal de Contratos e **VIRGÍNIA ELAINE  
PINHEIRO DA SILVA**, CPF N.º 957.933.203-49, matrícula N.º 3422518,  
como Gestor de Contratos, ambos lotados na GERÊNCIA DE SAÚDE  
MENTAL, do:

• Contrato n.º 307/2017 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa FATOR COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 10.476.972/0001-00;

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA – PI, 07 DE JANEIRO DE 2022.**

*(assinado eletronicamente)*

**Florentino Alves Veras Neto**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 83**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI**

**PORTARIA Nº 002/2022**

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições  
legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto  
n.º 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei n.º 5.644, de 12  
de abril de 2007;

**RESOLVE:**

1º) Revogar a Portaria Nº 056/2021;

2º) Constituir uma Comissão Permanente de todos os  
Convênios entre ADH-PI e as empresas e órgãos externos  
conveniados.

**Membros:**

**CÂNDIDO VIEIRA FILHO**-matrícula n.º 146.133-8

**DANIEL ANDRADE DA ROCHA NASCIMENTO**—matrícula n.º  
354.985-2

**DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA**-matrícula - n.º 339.342-9

**GREG DE ARRUDA ALVES MARANHÃO**—matrícula n.º 341.086-2

**JULIA NEUZA BOAVISTA DE OLIVEIRA SANTANA** - matrícula  
n.º 353.777-3

**NAIANA LIMA DE SOUSA CARDOSO** – matrícula n.º 339.340-2

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, (PI) 06 de janeiro de 2022.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

Diretora Geral

**Of. 38**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Município de São José do Peixe, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Instalações de Sistema de iluminação Pública em LED na PI-246 do Município de São José do Peixe, neste Estado, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Sr. Celso Antônio Mendes Coimbra (pelo Município). Prefeitura Municipal de São José do Peixe.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Município de Cocal dos Alves, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para do Projeto de Construção da Praça com iluminação e academia ao Ar Livre, no povoado Carnaubal, zona Rural do Município de Cocal dos Alves, neste Estado, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Sr. Osmar de Sousa Vieira (pelo Município). Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves.

Janainna Pinto Marques Tavares  
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA  
**Of. 009**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 73/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: LAM BARBOSA & RM DE JESUS LTDA (INNOVAR CONSTRUTORA)

CNPJ: 33.252.055/0001-48

OBJETO: Ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do município de Cocal, no Estado do Piauí.

ADITIVO: Fica replanilhado o Contrato no Percentual de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento), importando o acréscimo final de R\$ 410.790,70 (quatrocentos e dez mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), para o valor total de R\$ 2.060.790,70 (dois milhões, sessenta mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos).

PROCESSO Nº 1680/2021

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente  
**Of. 013**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.000299/2022-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: ARA DE MELO EIRELLI, CNPJ 33.689.178/0001-40, com endereço Rua Melvin Jones, 3544, Bairro Piçarreira, Teresina - PI, neste ato representada por Reginaldo do Araujo de Melo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 500.290,50 (quinhentos mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) conforme comprovam Ordens de Fornecimentos assinadas pelo Diretor Geral, e Notas de Entrega assinadas pelo Almojarifado do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra e fornecimento de materiais de limpeza e lavanderia, descartáveis e epi's, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, o fornecimento foi prestado durante os meses de junho a setembro de 2021, totalizando um valor de R\$ 500.290,50 (quinhentos mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer materiais de limpeza e lavanderia, descartáveis e epi's para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa RA DE MELO EIRELLI não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes produtos se deu no período de 10 de junho de 2021 a 06 de setembro de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 50/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entrega assinadas pelo Almojarifado do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 50/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto as referidas notas de entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 05 de janeiro de 2022.

DAVYD TELES BASÍLIO  
Diretor Geral HRTN

ARA DE MELO EIRELLI  
CNPJ 33.689.178/0001-40

**Of. 006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021  
TERCEIRA CHAMADA**

**RESUMO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, no dia 24/01/2022, fará realizar-se às 08:00hs, na sede da Prefeitura, Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, a Tomada de Preços nº 009/2021, objeto: Implantação de postes decorativos e rede de iluminação pública em todo perímetro da Avenida David Campos, município de Cristino Castro - PI, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs, no mesmo endereço, presidente João Naldo Campos Soares, Cristino Castro/PI, 27 de dezembro de 2021.

**P. P. 6102**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DO 1 (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/SSP-PI/2020	
Nº do processo SEI	00027.005827/2021-44
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20002007
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120201
Contratado	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC
CNPJ do Contratado	57.494.031/0001-63
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO CBC PARA SSP-PI
Data de assinatura do contrato	20/12/2021
Valor global	R\$ 1.698.994,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO) REAIS
Programa de Trabalho	06.181.0003.3130
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00002
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO - DESPACHO SEFAZ/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 195/2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP  
**Of. 039**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

"No extrato do Contrato nº 36.2021, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 275, P.56, dia 29/12/2021, onde se lê: Prazo da vigência: 12(doze) meses, Prazo da execução: 12(doze) meses. Leia-se: Prazo da vigência: 08 (oito) meses, Prazo da execução: 08(oito) meses"

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES  
Diretora do LACEN-PI  
**Of. 004**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O ESTADO DO PIAUÍ por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, instituída pela Portaria nº 001, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de janeiro de 2021, nº 019, pág. 17, vem por meio deste instrumento tornar público e oficial para o conhecimento dos interessados no presente certame que a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 cujo objeto se trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO/PI determina que a LICITAÇÃO FOI FRACASSADA com fundamento no artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/1993, em virtude da desclassificação das propostas de ambas empresas participantes pelo descumprimento dos requisitos estabelecidas no Edital.

Teresina/PI, 28 de dezembro de 2021

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da CPL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor - Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
**Of. 047**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE  
PREÇO  
CONCORRÊNCIA Nº 139/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 139/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES/PI - ÁREA 7.024,50 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 21.12.2021, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentada, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R & L CONST. E LOCAÇÃO - CNPJ nº 31.962.139/0001-40, com valor total de R\$ 651.970,67 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos); 2) POTY CONSTRUTORA - CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 657.321,68 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); 3) FZ CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor de R\$ 665.284,74 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); 4) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 666.653,36 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 5) PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 03.337.426/0001-23, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI  
**Of. 056**

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 • Nº 005

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 049/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000430/2021-37
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 049/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI – ÁREA 6.024,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/02/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 585.440,04 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – RECURSO TESOIRO ESTADUAL, INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00739

Of. 048

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 048/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000294/2021-85
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 048/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI – ÁREA 4.959,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/02/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 500.060,96 (QUINHENTOS MIL, SESSENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA;
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00899

Of. 049

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC

AVISO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - SUPARC  
PROCESSO SEI nº 00010.000038/2021-04

A Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, no uso de suas atribuições, COMUNICA o ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, destinada a colher manifestações sobre a minuta de edital, contrato e demais anexos da Concorrência Pública voltada para contratação de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO PARA O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO ESTADO DO PIAUÍ.

A audiência pública fica remarcada para acontecer no dia 21/01/2022, às 10h00min, no Auditório da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, localizado na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco A, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI.

Teresina, 07 de janeiro de 2022.

VIVIANE MOURA BEZERRA  
Superintendente de Parcerias e Concessões

JUSTINA VALE DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 024

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº1 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/SEADPREV	
Nº DO PROCESSO SEI	00015.000347/2021-26
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	REGISTRO DE PREÇO para fins de subsidiar aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete Militar da Governadoria de Estado do Piauí – GAMIL/PI e também de outros órgãos e entidades que compõem a Administração Pública do Estado do Piauí.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://licitacao.administracao.pi.gov.br/lic_pesquisa.php">http://licitacao.administracao.pi.gov.br/lic_pesquisa.php</a> <a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a> <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	Data da Abertura da Sessão: 20/01/2022 Horário da Abertura: 9h Horário de Brasília/DF Data da Rodada de Lances: 21/01/2022 Horário da Rodada de Lances: 9h Horário de Brasília/DF
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.344.132,85
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***
FONTE DE RECURSO	***
NATUREZA DA DESPESA	***
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	***

TERESINA/PI

Documento datado e assinado eletronicamente.

Antônia Itami Freire Mendes  
Pregoeira/DL/SEADPREV

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 034

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

## AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 028/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria Nº 137, de 10 de outubro de 2021, torna público que no dia 06 (seis) de janeiro de 2021 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CONSTRUTORA JUREMA LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 54.363.402,51 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 06 de janeiro de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 029/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 142, de 08 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 06 de janeiro de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 6.433.498,11 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos); 2º lugar - A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, valor da proposta: R\$ 6.796.349,26 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 06 de janeiro de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 06 de janeiro de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 680.443,90 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos); 2º lugar: MORAIS MARQUES E CIA LTDA, valor da proposta: R\$ 696.461,18 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 06 de janeiro de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 06 de janeiro de 2022, cuja classificação é a seguinte, após

a análise das propostas de preços: 1ª lugar: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA - ME, valor da proposta: R\$ 708.856,58 (setecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); 2º lugar: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, valor da proposta: R\$ 708.936,70 (setecentos e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 06 de janeiro de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 06 de janeiro de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1ª lugar: CM SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 493.454,42 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA RENATA LTDA, valor da proposta: R\$ 503.513,02 (quinhentos e três mil, quinhentos e treze reais e dois centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 06 de janeiro de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI

Of. 009

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/026/2019.

**PROCESSO SEI:** nº 00016.001829/2021-93

**UNIDADE GESTORA:** 460201 - DER

**NOTA DE RESERVA:** 2021NR00364

**OBJETO:** A 1ª Revisão em Fase de Obras para readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD - 02 - Território de Desenvolvimento dos Cocais, que abrange as seguintes Rodovias: PI - 112, 212, 110, 314, 111, 311, 113, 258, 214, 213, 327, 216 e Ligação, trechos: Porto/Campo Largo - 14 km; Campo Largo/Matias Olímpio - 16 km; Matias Olímpio/Entr. PI - 214 - 23 km; Nossa Senhora dos Remédios/Porto - 14 km; Barras/Nossa Senhora dos Remédios - 50 km; Barras/Batalha - 35 km; Batalha/Piracuruca - 44 km; Piracuruca/Entr. BR-222 - 32 km; Entr. PI-110/São João da Fronteira - 11 km; Entr. BR-222/Piracuruca - 39 km; Entr. BR-343/São José do Divino - 18 km; Entr. PI - 110/Piripiri - 55 km; Barras/Div. Território Carnaubais - 13 km; Entr. BR-222/Domingos Mourão - 49 km; Esperantina/Morro do Chapéu do Piauí - 18 km; Morro do Chapéu do Piauí/Luzilândia - 42 km; Luzilândia/Joaquim Pires - 28 km; Entr. PI 213/Joaquim Pires - 41 km; Esperantina/Parque Nacional Cachoieira do Urubu - 19 km; Piripiri/Caldeirão - 7 km; Entr. BR 404/Lagoa de São Francisco/Caldeirão - 32 km; Entr. BR 404/Milton Brandão - 25 km; Entr. PI 214/Joca Marques - 10 km; Madeiro/Joca Marques - 9 km; Pedro II/Serra - 12 km; Porto/Div. Território Entre Rios - 13 km, com extensão total de 680,00 km.

**VIGÊNCIA:** 48 meses.

**DATA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2021.



**VALOR:** Em virtude da 1ª Revisão em Fase de Obras para readequação da planilha orçamentária, descrita na Cláusula Primeira, que contempla a substituição do item Material Betuminoso do Asfalto Diluído de Petróleo ADP, denominado “CM-30” pela “Emulsão Asfáltica de Imprimação – EIA”, o reequilíbrio econômico-financeiro dos materiais betuminosos, a atualização da Alíquota do ICMS de 17% para 18%, e a inclusão do PIS e COFINS, o valor do contrato que é de R\$ 17.399.077,08 (dezessete milhões, trezentos e noventa e nove mil, setenta e sete reais e oito centavos) para R\$ 20.475.446,41 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) com um reflexo real de R\$ 3.076.369,33 (três milhões, setenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto/ Atividade – 46.201.26.782.0008.2968 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Of. 010

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/031/2019.

**PROCESSO SEI:** nº 00016.001828/2021-49

**UNIDADE GESTORA:** 460201 - DER

**NOTA DE RESERVA:** 2021NR00363

**OBJETO:** A 1ª Revisão em Fase de Obras para readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD - 01 – Território de Desenvolvimento Planície Litorânea, que abrange as seguintes Rodovias: PI – 211, 213, 309, 305, 303, 116, 315, 301, 302 e Ligação, trechos: Entr. BR – 343/Joaquim Pires – 65 km; Entr. PI – 211/Murici dos Portelas – 8 km; Entr. BR – 343/Cocal – 20 km; Cocal/Div. Ceará – 21 km; Cocal/Cocal dos Alves – 20 km; Entr. BR-343/Caraubas do Piauí – 13 km; Caraubas do Piauí/Caxingó – 9 km; Entr. PI – 211/Caxingó – 13 km; Entr. BR – 343/Bom Princípio do Piauí – 18 km; Buriti dos Lopes/Barra do Longá – 7 km; Luís Correia/Entr. BR – 402 (Camurupim) – 39 km; Entr. PI – 116/Macapá – 7 km; Entr. PI – 116/Lagoa do Sobradinho – 4 km; Entr. PI – 210/Cajueiro da Praia – 19 km; Entr. PI – 301/Barra Grande – 13 km, com extensão total de 300,00 km.

**VIGÊNCIA:** 48 meses.

**DATA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2021.

**VALOR:** Em virtude da 1ª Revisão em Fase de Obras para readequação da planilha orçamentária, descrita na Cláusula Primeira, que contempla a substituição do item Material Betuminoso do Asfalto Diluído de Petróleo ADP, denominado “CM-30” pela “Emulsão Asfáltica de Imprimação – EIA”, o reequilíbrio econômico-financeiro dos materiais betuminosos, a atualização da Alíquota do ICMS de 17% para 18%, e a inclusão do PIS e COFINS, o valor do contrato que é de R\$ 12.103.836,28 (doze milhões, cento e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) e passará para R\$ 14.923.678,36 (quatorze milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos) com um reflexo real de R\$ 2.819.892,10 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto/ Atividade – 46.201.26.782.0008.2968 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Of. 009

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2021 - SETRANS/PI SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL comunica, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da Concorrência Pública nº 13/2021 - SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 27 de dezembro de 2021, Nº 273 (Suplemento) e marcada inicialmente para dia 07.01.2022. Comunica ainda, que em breve será remarcada a sessão adiada e qualquer esclarecimento adicional poderá ser realizado perante a Comissão Permanente de Licitações, estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, bairro São Pedro, CEP 64018-900, em Teresina/PI.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL/SETRANS-PI

Of. 010

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2021	
Processo Administrativo	00110.000098/2021-91
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005429
Fundamentação Legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
Codificação da UG no SIAFE-PI	200203
Contratada	SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRE
CNPJ da Contratada	13.224.659/0001-73
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Projeto Básico / Termo de Referencia parte integrante deste contrato.
Prazo de Vigência	02/12/2021 a 02/12/2022
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	02/12/2021
Valor Mensal	R\$ 107.095,43 (cento e sete mil e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária	UG 200203
Fonte Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	44.90.51
Nota de Reserva	2021NR00198
Autorização da Nota de Reserva Orçamentária	2021RO03509
Signatários do Contrato	Contratante: ANTONIO CARDOSO DO AMARAL Contratada: ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

Of. 06

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2021**

Nº DO PROCESSO SEI	00011.049020/2021-92
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 21006051
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO N.º 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	EMPRESA NILTON TURISMO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.725.929/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDOC-PI") JUNTO A 12ª GRE (LOTE 18).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13 DE DEZEMBRO DE 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 425.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 14102 PLANO DE TRABALHO: 12362022956 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS: 15	
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR02317
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2021RO05785
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - CONTRATANTE NILTON KLEBERT BARROS LIMA, REPRESENTANTE DA EMPRESA EMPRESA NILTON TURISMO LTDA ME - CONTRATADA.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

**Of. 548**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2021**

Nº DO PROCESSO SEI	00011.049041/2021-16
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 21006057
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO N.º 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	EMPRESA J E SILVA LIMA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.162.704/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDOC-PI") - LOTE 29 (18ª GRE).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	14 DE DEZEMBRO DE 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 799.500,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 14102 PLANO DE TRABALHO: 12368021956 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00	
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR02096
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2021RO05469
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - CONTRATANTE JOSILENE E SILVA LIMA, REPRESENTANTE DA EMPRESA EMPRESA J E SILVA LIMA EIRELI - CONTRATADA.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

**Of. 551**

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 • Nº 005

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021

Nº DO PROCESSO SEI	00011.042975/2021-19
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 21006614
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO N.º 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	EMPRESA MARVÃO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.835/0001-92
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEUC-PI"),- LOTE 10 (7ª GRE).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13 DE DEZEMBRO DE 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 4.850.000,00 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 14102 PLANO DE TRABALHO: 12368021956 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00	
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR02058
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2021R005474
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - CONTRATANTE ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, REPRESENTANTE DA EMPRESA EMPRESA MARVÃO SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 558

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2021

Nº DO PROCESSO SEI	00011.049323/2021-13
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 21006101
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO N.º 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	EMPRESA J. J. E SILVA, CNPJ Nº 69.607.729/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEUC-PI") JUNTO A 11ª GRE (LOTE 16).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13 DE DEZEMBRO DE 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 14102 PLANO DE TRABALHO: 12362022956 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS: 15	
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR02152
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2021R005382
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - CONTRATANTE JOSIEL JERÔNIMO E SILVA, REPRESENTANTE DA EMPRESA J. J. E SILVA - CONTRATADA.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 559

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2021

Nº DO PROCESSO SEI	00011.049340/2021-42
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 21006106
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO N.º 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	Empresa J E SILVA LIMA EIRELI, CNPJ nº04.162.704/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEUC-PI") JUNTO A 15ª GRE (LOTE 23)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17 DE DEZEMBRO DE 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 3.999.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 14102 PLANO DE TRABALHO: 12362022956 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS: 15	
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR02156
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2021RO05297
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - CONTRATANTE JOSILENE E SILVA LIMA, REPRESENTANTE DA EMPRESA EMPRESA J E SILVA LIMA EIRELI - CONTRATADA.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

**Of. 567**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2021

Nº DO PROCESSO SEI	00011.049316/2021-11
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 21006100
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO N.º 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	EMPRESA TY JERÔNIMO E SILVA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.804.874/0001-43
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEUC-PI") JUNTO A 10ª GRE (LOTE 14)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17 DE DEZEMBRO DE 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 2.495.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 14102 PLANO DE TRABALHO: 12362022956 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS: 15	
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR02151
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2021RO05381
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - CONTRATANTE TULIO YKARO JERONIMO E SILVA, REPRESENTANTE DA EMPRESA EMPRESA TY JERÔNIMO E SILVA EPP. - CONTRATADA.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

**Of. 569**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 93/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 93/2021, processo Administrativo - SEI nº 00313.002743/2019-17, cujo objeto é o Lote 01: **Conclusão da Construção de Escola de 4 Salas Padrão FNDE em Sebastião Leal – PI**, em que foi homologada a empresa: **CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA**, CNPJ: 14.506.715/0001-25 no valor global de **R\$ 1.020.630,93 (um milhão, vinte mil seiscientos e trinta reais e noventa e três centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOSFUNDEF). Informações: [cploseducpi@gmail.com](mailto:cploseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 06 de Janeiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.  
Of. 009

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 99/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 99/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.010716/2020-48, cujo objeto é o Lote 01: : **Conclusão da construção de quadra poliesportiva com vestiários na Unidade Escolar Antônio Freitas em José de Freitas - PI.**, em que foi homologada a empresa: **CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA**, CNPJ: 14.506.715/0001-25 no valor global de **R\$ 446.843,21 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOSFUNDEF). Informações: [cploseducpi@gmail.com](mailto:cploseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 06 de Janeiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.  
Of. 010

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.813/2021 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE MEDICO HOSPITALAR: GELANTISSEPTICO ALCOOLICO DEMANDA 12 (DOZE) MESES**. Para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do **Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS** ao qual se destinam ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 10/01/2022, às 17:00 (dezesete horas).

**Abertura das Propostas:** 21/01/2022 (sexta-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

**Início da Disputa de Lances:** 21/01/2022 (sexta-feira), às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **10/01/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2022.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente - FEPISERH

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.005.026/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Unidades de Armazenagem – do Almoxarifado** para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do **Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS** ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 10/01/2022, às 17:00 (dezesete horas).

**Abertura das Propostas:** 21/01/2022 (sexta-feira), às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

**Início da Disputa de Lances:** 21/01/2022 (sexta-feira), às 15:45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **10/01/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2022.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente - FEPISERH

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021/FEPISERH SEGUNDO RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.395/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

**Objeto:** Contratação de empresas para fornecimento de **EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – FOCO FIXO** para o centro cirúrgico do Hospital Regional Justino Luz, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 11/01/2022, às 17:00 (dezesete horas).

**Abertura das Propostas:** 24/01/2022 (segunda-feira), às 14:30 (quatorze horas).

**Início da Disputa de Lances:** 24/01/2022 (segunda-feira), às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **11/01/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2022.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente - FEPISERH  
Of. 010

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 27/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	<b>CONSTRUTORA J COELHO LTDA</b>
CNPJ da Contratada:	02.989.098/0001-87
Processo Administrativo:	AA.337.1.001823/19-07 SEI: 00337.000004/2021-29
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 27/2019, relativa contratação de Empresa de Engenharia Para <b>CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PI</b> , conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, sendo prorrogado até a data de 07/02/2022 até 06/06/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	07 de janeiro de 2022.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Pela contratada: YLLANE MARCELLE ALMEIDA MOURA

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 19**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2021**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.374/19-77**  
**PROCESSO SEI Nº: 000152.000043/2021-94**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2021, conforme a seguir: **HABILITADAS: P S DE SOUSA NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.827.261/0001-67 MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - CNPJ: 14.443.174/0001-33** por atenderem todos os itens do edital. Como todas as empresas foram habilitadas fica marcado para dia 11/01/22 às 13h. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 20**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL/SAF**  
**PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00323.000001/2020-63.**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA | MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação horas-máquinas pesadas com operador e combustível para os 12 territórios do Estado do Piauí visando atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 15.101-001/2021/GS publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 18/01/2021, torna público e para conhecimento dos interessados as empresas que foram **DECLARADAS VENCEDORAS** do certame em comento: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA. para os lotes 01, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 5.530.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil reais); JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI para os lotes 02, 07, 10 e 11 no valor total de R\$ 4.495.779,52 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA para o lote 08 no valor total de R\$ 1.149.900,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil e novecentos reais); CONSTRUTORA CONSTRUNOVALTDA para o lote 09 no valor total de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais); CONSTRUTORA CONVITA LTDA-ME para o lote 12 no valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Conforme lei regulamentadora do Pregão, Lei 10.520/2020 e Decreto Federal nº 10.024/2019, será oportunizado prazo para manifestar interesse em recorrer de 01 dia útil após encaminhamento de e-mail e publicação deste no DOE e, caso havendo manifestação, haverá prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões recursais, seguidos de igual prazo para contrarrazões.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2022

Jessica Mayra Barros Frota Silva  
Pregoeira/CPL/SAF

De acordo

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria da Agricultura Familiar

**Of. 12**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DE LICITAÇÃO DO RDC 107/2021**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 089/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.030110/2021-18, cujo objeto é Reforma e Ampliação da Unidade Escolar José Mendes Vasconcelos em Joaquim Pires - PI, em que foi homologada a empresa: CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA - CPNJ 14.506.715/0001-25, no valor global de 1.006.475,35 (Um milhão seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956 Elementos de Despesas: 3.3.90.39/44.90.51; Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducupi@gmail.com

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

**Of. 12**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XIII/2021 – CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021 – CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.015857/20-55  
PROCESSO SEI N.º 00012.004493/2021-51  
ID BB: 901343

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Fórmula Láctea infantil para crianças expostas ao HIV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e do Edital.

**Pregoeira:** Janayna Daniel Nery Rêgo

**Data da Adjudicação:** 27/12/2021

**Data da Homologação:** 28/12/2021

**Autoridade Superior:** Florentino Alves Veras Neto – Secretário de Estado da Saúde

**Presidente da CPL/SESAPI:** Hermes Nunes Leitão

4	Fórmula infantil de seguimento para atender as necessidades nutricionais de 6 meses a 1 ano, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA(RDC43/2011)A apresentação de 400g. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2019.	LATA	NESTOGENO 2 NESTLÉ RMS (ANVISA) 400761853	346	20,52	7.099,92
<b>EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)</b>						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fórmula infantil de partida para atender as necessidades nutricionais de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA(RDC43/2011)A apresentação de 400g.	LATA	NESTOGENO 1 NESTLÉ RMS (ANVISA): 400761623	10.001	17,99	179.917,99
<b>EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)</b>						
2	Fórmula infantil de partida para atender as necessidades nutricionais de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA(RDC43/2011)A apresentação de 400g. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2019.	LATA	NESTOGENO 1 NESTLÉ RMS (ANVISA): 400761623	526	19,30	10.151,80
<b>EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)</b>						
3	Fórmula infantil de seguimento para atender as necessidades nutricionais de 6 meses a 1 ano, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA(RDC43/2011)A apresentação de 400g.	LATA	NESTOGENO 2 NESTLÉ RMS (ANVISA) 400761853	6.578	17,48	114.983,44
<b>EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)</b>						

### IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

<b>EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO:</b>	CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI (EQUIPMED)
<b>CNPJ:</b>	28.629.591/0001-80
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	19.610.472-6
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Padre Cláudio Melo, 4741, Brasilair, Teresina – PI, CEP: 64035-506
<b>REPRESENTANTE/CARGO:</b>	CARMELINA APOLÔNIO – TITULAR ADMINISTRADORA
<b>TELEFONE:</b>	(86) 3219-7253
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)</b>	equipmedpi@gmail.com

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico nº 34/2021-CPL/SESAPI** e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** encaminhará para conhecimento da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV**, o resultado da licitação, à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV, para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 8º da Portaria GAB.SEADPREV. Nº 124/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 168, de 6 de agosto de 2021, pág. 5.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- A **Ata de Registro Geral Nº XIII/2021** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao **Processo Administrativo SEI Nº 00012.004493/2021-51**.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 003**

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05.2021/ZPE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016 e art. 142, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba;  
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;  
CONTRATADO: H DUTRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES;  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços, em caráter de urgência, de implantação sistema de combate a incêndio, SPDA e instalações elétricas área da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.  
VALOR GLOBAL: R\$ 450.853,78 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos.)  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2021.  
DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/12/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.12.2021/ZPE

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para a execução de serviços, em caráter de urgência, de implantação sistema de combate a incêndio, SPDA e instalações elétricas área da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.  
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;  
CONTRATADO: H DUTRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES;  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços, em caráter de urgência, de implantação sistema de combate a incêndio, SPDA e instalações elétricas área da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.  
DISPENSA Nº 05.2021  
VALOR GLOBAL: R\$ 450.853,78 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos.)  
VIGÊNCIA: 60 dias;  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

**Of. 005**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 114/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 114/2021**, processo Administrativo - SEI nº 00011.031467/2021-13, cujo objeto é Reforma e Ampliação do CEJA José Lopes de Araújo no Município de Luzilândia-Pi, em que foi homologada a empresa: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.360.128/0001-05, no valor global de 231.838,37 (**Duzentos trinta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos**). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956 Elementos de Despesas: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: [plseducpi@gmail.com](mailto:plseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

**Of. 13**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 161/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 161/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI - EXTENSÃO 27,44 KM**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 18/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI, realizou a análise dos documentos de habilitação e após a interposição de recurso da Recorrente, passa a publicar o seguinte resultado:

I - Encontra-se Habilitadas as Empresas:

- 1) PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 2) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03

II - Encontra-se Inabilitada as Empresas:

- 4) CERRO - CONSTR. E SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ nº 32.405.756/0001-07, inabilitada pelo descumprimento do exigido no item 8.3.3 c/c item 8.3.1.6 do edital desta licitação;
- 5) CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 07.715.664/0001-86, inabilitada pelo descumprimento do exigido no item 8.3.2.1 c/c item 8.3.3.2.

Publique-se.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**Of. 066**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 050/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000463/2021-87
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 050/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO/PI - EXTENSÃO 33,19 KM
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	11/02/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 932.634,14 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100 - RECURSO TESOUREO ESTADUAL, INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00711

**Of. 067**



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 051/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000005/2022-29
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 051/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI - ÁREA 7.269,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	11/02/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 686.621,40 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA, INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00700

**Of. 068**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018**

Nº do Processo SEI: 00039.000951/2021

Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI: 18001981

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater  
Codificação da UG no SIAFE: 150202

Contratado: Edmilson Alves Barbosa LTDA (natal computer)

CNPJ do Contratado: 10.742.806/0001-09

Resumo do Objeto. Empresa especializada para manutenção corretiva de Hardware com eventual fornecimento de peças de reposição dos equipamentos.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

VALOR GLOBAL: 62.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.): 15202- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE -2000

FONTE DE RECURSOS: 100

NATUREZA DA DESPESA: 339030/339039

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: Leonardo Nogueira pereira

PELA CONTRATADA: João Alves Santana Neto

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 07 de janeiro 2022.

*Leonardo Nogueira Pereira*  
Diretor Geral

**Of. 018**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - CPL/EMATER  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 1/2022  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00039.000078/2021-20.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS (SISTEMINHA) NO PIAUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Pregoeiro: **Valdeci Pinheiro da Silva**

Data da Adjudicação: 05/01/2022.

Data da Homologação: 06/01/2022.

Autoridade Superior: **LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA** - Diretor Geral – **EMATER/PI**. Presidente CPL/EMATER: **RAPHAEL VIEIRA GOMES**.

LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NCM/SH	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tanque pré-fabricado em placas de concreto para criação de peixes com capacidade de 10 m³	39251000	UNID.	1	R\$ 10.719,88	R\$ 10.719,88
2	Galinheiro, com cerca externa, pré-fabricado em madeira formado por dois kits instalados para 8m² de área coberta e 80 m² de área externa	94061090	UNID.	1	R\$ 3.044,72	R\$ 3.044,72
3	Minhocário pré-fabricado em madeira (altura maior 2,50m e altura menor 2,30m / Largura 0,90m / Comprimento 3,0 m)	94061090	UNID.	1	R\$ 1.826,83	R\$ 1.826,83
4	Kit alimentação para 150 tilápias do Nilo (Oreochromis niloticus) para ciclo de produção de 90 dias	23099010	UNID.	1	R\$ 419,67	R\$ 419,67
5	Kit Alevinos de tilápia do Nilo (Oreochromis niloticus) com 95% mínimo de machos.	3038952	UNID.	1	R\$ 49,37	R\$ 49,37
6	Sistema para filtrar ou depurar água para a criação de peixes em tanques de 10m³	84212100	UNID.	1	R\$ 1.645,80	R\$ 1.645,80
7	Kit com 20 pintos de 1 dia (linhagem postura industrial GLK ou afim)	1051190	UNID.	1	R\$ 256,74	R\$ 256,74
8	Composteira pré-fabricada em madeira 11,89m²	94061090	UNID.	1	R\$ 905,19	R\$ 905,19
9	Kit sementes para semeadura diversas (milho, alface, beterraba, rúcula, feijão-de-vagem, repolho, salsa, cenoura, pepino e rabanete, quiabo, coentro, abóbora e melancia (total 50g)	12040010	UNID.	1	R\$ 658,32	R\$ 658,32
10	Kit mudas de plantas variadas (batata doce, macaxeira)	6012000	UNID.	1	R\$ 987,48	R\$ 987,48
<b>VALOR TOTAL PARA 01(UM) SISTEMINHA</b>						<b>R\$ 20.514,00</b>
<b>VALOR TOTAL PARA 500(QUINHENTOS) SISTEMINHAS</b>						<b>R\$ 10.257.000,00</b>

## CONTATOS DA DETENTORA DO REGISTRO

DETENTORA	VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	42.070.411/0001-01
INSC. ESTADUAL	196915210
CONTATO/TELEFONE	(86) 99936-1348
ENDEREÇO	AV. RAUL LOPES, Nº 880, ED. POTY PREMIER, SALA 809, BAIRRO JÓQUEI, CEP: 64.049-250, TERESINA-PI
E-mail	trevoconstrucaopi@gmail.com

## OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico nº 03/2021-CPL/EMATER** e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será o próprio **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER/PI**.

- **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/PI** poderá encaminhar para conhecimento da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV**, o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 8º da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 130/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 174, de 13 de agosto de 2021.

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.

- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.

- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.

- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.

- A **Ata de Registro Geral Nº 1/2022** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo eletrônico SEI Nº **00039.000078/2021-20**.

Of. 017

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

<b>EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 221/21.</b>	
<b>Processo SESAPI</b>	00012.017407/2021-70
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 16/2021-SEADPREV/PI
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei Nº 8.666/93.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	<b>C. L. BESERRA &amp; CIA. LTDA - EPP</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.239.237/0001-79
<b>Objeto</b>	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de <b>ÁGUA MINERAL NATURAL</b> própria para o consumo humano..
<b>Vigência</b>	12 meses, a partir da data de sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	30/12/2021.
<b>Valor Global</b>	<b>O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.878,40</b> (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	2000
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Natureza da Despesa</b>	339030
<b>Nota Reserva</b>	2021NR01202
<b>Reserva Orçamentária</b>	2021RO05890
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA.

<b>EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 220/21</b>	
<b>Processo SESAPI</b>	00012.008875/2021-53
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 27/2019 – CPL/SESAPI
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei Nº 8.666/93.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	<b>PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	08.374.053/0001-84
<b>Objeto</b>	O objeto do presente contrato é a aquisição de Academias ao ar livre.
<b>Data da Assinatura</b>	30/12/2021.
<b>Valor Global</b>	<b>O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.258.964,00</b> (dois milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	3004
<b>Fonte de Recurso</b>	100 e/ou 116
<b>Nota de Reserva</b>	2021NR00104
<b>Reserva Orçamentária</b>	2021RO05792
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: PAULO ZIOBER JUNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR).

<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO XII AO TERMO DE CONTRATO Nº 165/2019</b>	
<b>Processo SESAPI</b>	00313.000007/2021-31
<b>Modalidade</b>	Inexigibilidade de licitação nº 02/2019 – CPL/SESAPI
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei Nº 8.666/93.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	<b>COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST.</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	01.408.415/0001-61
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 165/2019, relativo à Prestação de Serviços Médicos em Anestesiologia pelos Cooperados.
<b>Data da Assinatura</b>	07.01.2022
<b>Valor Global</b>	<b>O valor mensal do presente Termo Aditivo XII ao Contrato é de R\$ 427.840,00</b> (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais).
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: SAMMUEL CAVALCANTE DE CARVALHO PINHEIRO.

Of. 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

## TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00050.000078/2021-71, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**, a favor da empresa **PROVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.548.662/0001-04, que apresentou a proposta exclusiva no valor total de **R\$ 10.640,69 (Dez mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)**, para **AQUISIÇÃO de peças de reposição para manutenção corretiva da fonte de luz, marca Stryker, modelo Xénon X-800, nº série 12a024084, destinados ao atendimento do Hospital Getúlio Vargas – HGV**, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.25 – Material de Consumo/ Material para Manutenção de Bens Móveis, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de fornecimento em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais pela empresa acima indicadas, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento do seu fornecimento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**

Presidente da FEPISERH

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

PROCESSO SEI nº: 00050.000078/2021-71.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO de peças de reposição para manutenção corretiva da fonte de luz, marca Stryker, modelo Xénon X-800, nº série 12a024084, destinados ao atendimento do Hospital Getúlio Vargas – HGV.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**EMPRESA SELECIONADA:** PROVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.548.662/0001-04.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.640,69 (Dez mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.25 – Material de Consumo/ Material para Manutenção de Bens Móveis.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**

Presidente da FEPISERH

Of. 11

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

## **AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – CEL**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.909,33 m<sup>2</sup> no município de Pajeú do Piauí – PI, às 08:00 (oito) horas, do dia 10 de janeiro de 2022.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2022.

**DELSO RUBEN PEREIRA FILHO**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

## **AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 – CEL**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.868,51 m<sup>2</sup> de vias no município de Simplicio Mendes – PI, às 08:30 (oito e trinta) horas, do dia 10 de janeiro de 2022.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2022.

**DELSO RUBEN PEREIRA FILHO**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 011

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 105/2021**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 105/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.040860/2021-90, cujo objeto é o Lote 01: **Reforma da U. E. Prof. Luiz Ubiraci de Carvalho, no município de Isaías Coelho - PI**, em que foi homologada a empresa: **BARESE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 07.360.128/0001-05 no valor global de **R\$ 207.842,76 (duzentos e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 06 de Janeiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº:  
AA.152.1.000926/21-36  
PROCESSO SEI: 00152.000301/2021-32**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 06.510.499/0001-63.  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** COTA DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO DENOMINADO CAMPANHA NATAL DE LUZ E PRÊMIOS, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ DE FORMA ONLINE ATRAVÉS DE PLATAFORMA VIRTUAL.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 À 24 DEZEMBRO DE 2021  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 DE JANEIRO DE 2022  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (CEME CINQUENTAMIL REAIS).  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 21006953  
**NÚMERO DA NOTA DE RESERVA:** 2021NR00329  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1976  
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSO:** 100.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**PELA CONTRATANTE:** IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** EVANDRO COSME SOARES DE OLIVEIRA  
**Of. 016**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CONVITE Nº 021/21 – SDE/CPL  
PROCESSO Nº AA.152.1.000638/21-84  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000218/2021-63**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade CONVITE Nº 021/21 – SDE/CPL, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, segue a seguinte CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.506.072/0001-92 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 245.270,43 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta reais e quarenta e três centavos); 2º COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 246.841,92 (Duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos); 3º COLOCADA: CONSTRUTORA JF EIRELI - CNPJ: 32.146.994/0001-45 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 247.647,70 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.  
Secretário SDE  
Of. 019

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

Nº do processo SEI	00022.000864/2021-14
Modalidade de Licitação	PREGAO ELETRONICO 02/2021/ADESAO
Fundamento Legal	Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002 c/c: Decreto nº 7.892/2013.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	510101
Contratado	CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	08.644.690/0001-23
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses, a partir da ordem de serviço
Valor Mensal do Contrato	R\$ 63.749,04 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).
Valor Global do Contrato	R\$ 764.988,48 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Data da Assinatura do Contrato	05/01/2022
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	339037
Signatários do Contrato	<b>Pela Contratante:</b> FABIO NUNEZ NOVO <b>Pela Contratada:</b> ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO

**Of. 001**

**OUTROS**

**Juliano Dante** torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Regularização de Desmatamento para Uso Alternativo do Solo e a Renovação da Licença de Operação, para a atividade agrícola localizada no município de Currais, com validade de 01 ano e 04 anos, respectivamente.

João Luiz Dante torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Regularização de Desmatamento para Uso Alternativo do Solo e a Renovação da Licença de Operação, para a atividade agrícola localizada no município de Currais com validade de 01 ano e 04 anos, respectivamente.

**P. P. 6100**

**EXTRATO DE ESTATUTO - CAMINHOS DA ESPERANÇA**

ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DA ESPERANÇA é instituição sem fins lucrativos, CNPJ nº 32-545.764-0001/59, fundada em 22/01/2019, com prazo indeterminado. Sediada no município de Cristalândia do Piauí. Tem como finalidade: promover o desenvolvimento integral, combater a fome e a desigualdade social. As deliberações acontecem via: a) Assembleia Geral; b) Diretoria Executiva. Estatuto disponível na Integra: <https://caminhosdaesperanca.org.br/>

Norivan Dutra - Presidente

**P. P. 6101**

**EDITAL**

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENO PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BURITI DO REI**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de 01 (um) poço tubular no Assentamento Capim Grosso, zona rural do município de Oeiras - PI., Sub-bacia do Rio Canindé, Aquífero Cabeças.

Coord. Geográfica - Lat. 07º 09' 18.91" S.....Long.42º 04' 46.20" W., para reservar 9.125 m³ para uso de Irrigação.

**P. P. 6103**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajira Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.